



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Gerência de Serviços de Odontologia

Nota Técnica N.º 38/2023 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

Brasília-DF, 12 de maio de 2023.

ASSUNTO: Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consulta de avaliação na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) para realização de procedimentos em centro cirúrgico sob anestesia geral.

DO OBJETIVO

Este documento tem por objetivo atualizar a Nota Técnica nº 20/2021 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO e apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da atenção secundária para **consulta de avaliação na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) para realização de procedimentos em centro cirúrgico sob anestesia geral** na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes para a especialidade de Cirurgia Oral Maior/CTBMF. Outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes, podem justificar a necessidade de encaminhamento, e podem não estar contempladas nesta Nota Técnica. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas.

Os pacientes serão inseridos no Sistema de Regulação (SisReg) apenas pelo Cirurgião Dentista (CD) responsável pelo atendimento de Cirurgia oral menor dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) que julgarem ser necessária intervenção em centro cirúrgico por Cirurgião Bucomaxilofacial. CDs da Atenção Primária à Saúde (APS) não podem regular para consulta pré-operatória.

DO CONTEÚDO

A Nota Técnica está estruturada com os seguintes elementos: condições de encaminhamento (informações mínimas, critérios de exclusão e critérios de inclusão); quadro de procedimentos (contendo código interno, descrição, código SIGTAP e tempo médio dos procedimentos); classificação de risco (critérios de priorização para o acesso às especialidades, de acordo com os procedimentos a serem realizados e outras condições do usuário) e parametrização do atendimento (número de novos usuários que devem ter acesso ao serviço, de acordo com a carga horária disponível na especialidade).

As solicitações serão priorizadas de modo equânime, respeitando a classificação de risco e a ordem cronológica de inserção no SisReg. Condições sistêmicas graves específicas em cada caso podem, justificadamente, excepcionalizar a regra.

CONDIÇÕES DE ENCAMINHAMENTO

Informações mínimas para encaminhamento:

Descrição da condição sistêmica do usuário (condição obrigatória ao encaminhamento): hígido ou descrição da (s) doença (s) apresentada (s);

Descrição do quadro clínico bucal do paciente;

Informar se foi realizada biópsia, em caso afirmativo, informar o diagnóstico anatomopatológico.

Critérios de exclusão:

- Cirurgias de emergência ou urgência sem condições de aguardo domiciliar (devem ser encaminhadas ao Pronto Socorro (PS) de CTBMF do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF/IGESDF);
- Procedimentos clínicos e cirúrgicos básicos, que possam ser realizados na APS ou nos CEOs;
- Pacientes com necessidades ortodônticas que não tenham sido submetidos à avaliação da equipe de Ortodontia da SES-DF;
- Pacientes com fissura labiopalatinas que não tenham sido submetidos à avaliação da equipe de assistência ao paciente com fissuras;
- Exérese de tumores malignos de face (devem ser encaminhados para Cirurgia de Cabeça e Pescoço);
- Exérese de tumores e cistos em glândulas salivares maiores (devem ser encaminhados para Cirurgia de Cabeça e Pescoço).

Critérios de inclusão:

- Tratamento do politraumatizado (fraturas recentes) de face não-emergencial ou de grande extensão de tempo cirúrgico;
- Tratamento cirúrgico de distúrbios das articulações temporomandibulares (ATMs), como anquiloses, luxações recidivantes etc;
- Tratamento de osteomielite e outras infecções ósseas não agudas;
- Complicações pós-operatórias ou sequelas de fraturas de face (sendo crônicos os casos com 30 dias ou mais);
- Exérese de tumores e cistos odontogênicos e não odontogênicos benignos de face (ameloblastoma, granuloma central de células gigantes, ceratocistos e outros);
- Correção cirúrgica de deformidades faciais: micrognatismo, prognatismo, retrognatismo, mordidas abertas e outros (inclui os pacientes com sequelas tardias de traumas de face). **Nesses casos, somente o ortodontista pode inserir o paciente no SisReg.**

*Pacientes que necessitem de correções cirúrgicas que envolvam procedimentos ortodônticos devem ter seu acesso regulado primeiramente ao ambulatório da especialidade ortodontia. Após finalização do tratamento ortodôntico e anuência da equipe da especialidade, o paciente será encaminhado à primeira consulta cirúrgica ambulatorial no respectivo hospital de referência.

*Pacientes com fissuras labiais ou labiopalatinas serão inseridos no SisReg de acordo com fluxo estabelecido pela nota técnica do serviço de assistência ao paciente com fissuras.

PARAMETRIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: 0,025 paciente novo/hora disponível na especialidade/mês.

Ex.: Cirurgião Dentista de 20h semanais x 4 semanas = 80h mensais.

0,025 x 80 = 2 novos pacientes/mês.

CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO
0301038	CONSULTA PRÉ-CIRÚRGICA DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL EM CENTRO CIRÚRGICO SOB ANESTESIA GERAL

CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	TEMPO MÉDIO

04.14.02.041-3	Consulta pré-cirúrgica em Cirurgia Bucomaxilofacial em centro cirúrgico sob anestesia geral	20 minutos
----------------	---	------------

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
VERMELHO	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento do politraumatizado (fraturas recentes) de face não-emergencial ou de grande extensão de tempo cirúrgico.
AMARELO	<ul style="list-style-type: none"> • Reconstrução parcial de mandíbula/maxila alta complexidade; reconstrução total de mandíbula/maxila; reconstrução total da cavidade orbitária; tratamento cirúrgico de anquilose da articulação temporomandibular; tratamento cirúrgico do soalho da órbita (sequela ou não); exérese de cisto odontogênico e não-odontogênico; artroplastia da articulação temporomandibular (recidivante ou não); osteotomia da maxila alta complexidade (com comprometimento de via aérea); osteotomia da mandíbula alta complexidade (com comprometimento de via aérea); • Fraturas panfaciais (fraturas múltiplas envolvendo ossos da face); osteossíntese de fratura do complexo naso-órbito-etmoidal; osteossíntese de fratura bilateral do côndilo mandibular; osteossíntese de fratura unilateral do côndilo mandibular (fratura ou sequela); osteossíntese de fratura complexa da maxila (fratura ou sequela); osteossíntese de fratura do complexo órbitozigomáxicomaxilar (fratura ou sequela); osteossíntese de fratura complexa da mandíbula (fratura ou sequela); osteossíntese de fratura simples de mandíbula (fratura ou sequela); osteossíntese de fratura do osso zigomático (fratura ou sequela); • Tratamento cirúrgico de osteoma, odontoma/outras lesões especificadas; tratamento cirúrgico de cisto do complexo maxilomandibular; • Tratamento cirúrgico de osteomielite de ossos da face.
VERDE	<ul style="list-style-type: none"> • Osteotomia da maxila; osteotomia da mandíbula; elevação do assoalho do seio maxilar; • Tratamento cirúrgico de fístula bucosinusal/buconasal; • Tratamento cirúrgico de fístula intra/extrabucal; • Exodontia de dente incluso ou impactado, exodontias múltiplas em Pessoa com Deficiência (PcD) e Paciente com Necessidades Especiais (PNE); • Glossectomia parcial, ressecção de lesão em cavidade bucal.
AZUL	<ul style="list-style-type: none"> • Retirada de material de síntese óssea/dentária, retirada de corpo estranho dos ossos da face; • Osteotomia da maxila (cosmética), osteotomia da mandíbula (cosmética); • Demais casos.

VALIDADE

Esta Nota Técnica terá validade de 12 meses à partir da sua publicação.

DA CONCLUSÃO

Por não se esgotarem todas as ocorrências relacionadas à CTBMF sob anestesia geral, os casos não indicados nesta Nota Técnica terão seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital - RTD em Saúde Bucal na SES/DF.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos relacionados à CTBMF sob anestesia geral sob anestesia geral serão tratados em nota técnica específica.

Atualização desta Nota Técnica realizada em maio/2023 por: Francielle Gonçalves Carvalho - Gerente de Serviços de Odontologia, Alessandra Fernandes de Castro - RTD em Saúde Bucal, Ricardo de Pádua Coelho - Cirurgião Dentista especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial e Viviane Mendes Pereira Machado - Cirurgiã Dentista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 342 p. :il.
2. Medeiros NH Neves RRA Amorim JNC Mendonça SMS. A insuficiência renal crônica e suas interferências no atendimento odontológico – revisão de literatura. Rev. Odontol. Univ. Cid. São Paulo 2014; 26(3): 232-42, set-dez.
3. Porto Alegre. Manual de Regulação Ambulatorial: Material de apoio para regulação ambulatorial. Projeto Integração e Ampliação da Telesaúde para apoio à Regulação na Qualificação do Encaminhamento Ambulatorial. 2017.
4. Roberts HW, Mitnisky EF. Cardiac risk stratification for postmyocardial infarction dental patients. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral RadiolEndod. 2001;91:676-81.
5. Silvestre F, Miralles L, Tamarit C, Gascon R. Dental management of the patient with ischemic heart disease: an update. Med Oral. 2002 MayJun;7(3):222-30. Review. English, Spanish. 25/09/2018 SEI/GDF - 11784184 – Nota Técnica https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14659935&infra_sistem... 17/9
6. Pupo MLMGS, Parizoto GA, Gonzaga CC, Lopes KGK. Índice de risco odontológico para pacientes pré-transplante renal submetidos à hemodiálise. Rev Sul-BrasOdontol, Curitiba 2009 7(1):50-7. Ferreti, G.A. Hospital pediatricdentistryand general anesthesia. In: WEI, S. H. Y. Ed. Pediatricdentistry: total patientcare. Philadelphia: Lea & Febiger, 1988. p. 288-407.Toledo, O. A.; Bezerra, A. C. 8. Atendimento odontológico para pacientes especiais. In: Toledo, O. A. Odontopediatria: fundamentos para a prática clínica. São Paulo: Panamericana, 1986. p. 221-225, 234-240.
9. Duncan, P.G. Day surgicalanaesthesia: whichpatients? Which procedures? Can J Anaesth, v. 38, n. 7, p. 881-882, Oct. 1991. James, D.W. General anaesthesia, sedationandresuscitation in dentistry. Br Dent J, v.171, n. 11- 12, p. 345- 347, Dec. 1991.

Alessandra Fernandes de Castro - CD

Referência Técnica em Saúde Bucal

Francielle Gonçalves Carvalho - CD

Gerente de Serviços de Odontologia

Ciente e de acordo,

Juliana Queiroz Araújo

Diretora de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Ciente e de acordo,

Lara Nunes de Freitas Corrêa

Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Ciente e de acordo,

Eddi Sofia de La Santissima Trinidad Sericia Mejias

Subsecretária de Atenção Integral à Saúde

Ciente e de acordo,

Luciano Moresco Agrizzi

Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - Matr.1434522-6, Referência Técnica Distrital (RTD) Saúde Bucal**, em 12/05/2023, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO - Matr.1434538-2, Gerente de Serviços de Odontologia**, em 12/05/2023, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA QUEIROZ ARAUJO - Matr.0158988-1, Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI - Matr.1441378-7, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 15/05/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2**, **Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 16/05/2023, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **112590357** código CRC= **165C7455**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
